

## PORTARIA CRO-PE N° 33/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267-2024, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 03 de outubro de 2025, da eleição para a renovação do corpo dirigente deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

MESA № 02	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
	Presidente: Adeil Bezerra Leite	4000
	Mesária: Raylena de Andrade Catunda da Silva	14.279
	Secretária: Chrystal Ladislau Sampaio Saraiva	12.452
	Suplente: Agatha Nicole Siqueira de Gouveia	20.431
	Local: Sede do CRO-PE	
	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho - Recife – PE- 52041-080	

Recife, 08 de setembro de 2025.

Claudio Heliomar Vicente da Silva, CD Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE